

MOÇÃO Nº 13.691/2011

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS pela passagem aniversário de 117 anos do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Estado da Bahia, comemorado no dia 06 de dezembro.

O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado da Bahia foi criado em 06 de dezembro de 1824. Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro, a Corporação faz parte do Sistema de Segurança Nacional e Defesa Social do Brasil.

Cumprindo com esmero a sua missão de executar atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, busca, salvamento e socorros públicos na Bahia, a Coordenadoria de Operações de Bombeiros Militares é imprescindível, devido a sua grande importância para todos.

A Corporação é composta por homens abnegados e corajosos, que muitas vezes colocam em risco a própria vida para salvar a dos outros. Verdadeiros heróis!

Devemos sempre prestar homenagem ao Corpo de Bombeiros independentemente da ocasião.

No mês em que o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado da Bahia comemora 117 anos, expressamos o nosso apreço, consideração e agradecimento por tudo o que a Corporação representa e tem feito pela sociedade baiana.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requiero que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS pelo aniversário de 117 anos do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, Coronel Alfredo Braga de Castro, ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros de se a Polícia Militar do Estado da Bahia, Coronel BM Dalton da Silva Barbosa e aos Excelentíssimos Senhores Militares integrantes do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011

Deputado Sidelvan Nóbrega